República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 24/10/2019
1º Secretário

Tijucas (SC), 08 de outubro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 360/2019

APROVADO
EM Única Votação
24 / 10 / 2019
Presidente
Secretário

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a limpeza do lixo depositado na Rua Geraldino Martins Reis, no Bairro Praça.



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br



Justificativa: Após receber reclamação de moradores e realizar visita, constatou-se o acúmulo de lixo depositado ao longo da rua, os resíduos assim lançados a céu aberto acarretam problemas de saúde pública, propiciando o desenvolvimento de pragas e possíveis doenças.

Cordialmente,

Fernanda Melo Bayer
Vereadora

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&ementa=limpeza+do+lixo+depositado+na+Rua+Geraldino+Martins+Reis&numero=&numeracao__numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria__autor=&autoria__primeiro_autor=1&autoria__autor__tipo=&autoria__autor__parlamentar_set__filiacao__partido=&relatoria__parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao__unidade_tramitacao_destino=&tramitacao__status=&em_tramitacao=&materiaassunto__assunto=&indexacao=

